



Câmara Municipal de São João Batista - MA
CNPJ: 00.744.266/0001-49

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021. **AUTORIZO** a DISPENSA DE PEQUENO valor Nº 005/2025, LOCAÇÃO DA PLATAFORMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; 20 E-MAILS INSTITUCIONAIS; LOCAÇÃO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO, MIGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; BACKUP AS INFORMAÇÕES DO PORTAL ANTERIOR E RESTAURAÇÃO PARA NOVA ESTRUTURA; DIÁRIO OFICIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J. W. CARNEIRO LOPES inscrita sob o CNPJ: 08.409.569/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA39, CEP: 65.064-441, COHAMA, SÃO LUIS – MA, representada José Walber Carneiro Lopes, sócio administrador. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. SIMIÃO FERREIRA FILHO - Presidente da Câmara